



Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Av. Sebastião Clemente, s/n Tacaimbó-PE

CNPJ: Nº 10.091.601/0001-00

LEI Nº 558/2008.

EMENTA: Denomina artéria pública neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de **RUA ADALVA VALENÇA ARAÚJO** a travessa Santo Antônio como é atualmente conhecida. Esta travessa liga a Praça Cel. Francelino Otaviano de Araújo as Ruas João Miguel Filho e Teodomiro das Neves.

Art.2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a Placa Alusiva que trata o artigo anterior, facultando-se a família da homenageada, patrocinar um placa personalizada.

Art. 3º - Dê-se ciência à família da homenageada, aos moradores da Rua, a Empresa de Correios e Telégrafos, Compesa e Celpe.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2008.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA PEREIRA

- Prefeito -